



CONTRATO Nº 356/2023

MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ, pessoa jurídica de direito público, estabelecida na Rua Hermogênio Cursino dos Santos, nº 342, na Cidade de Salto do Jacuí/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 89.658.025/0001-90, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal **Sr. RONALDO OLÍMPIO PEREIRA DE MORAES**, doravante simplesmente denominado de **CONTRATANTE** e a Empresa **SEBASTIÃO GILBERTO TRINDADE DOS SANTOS ME**, estabelecida na Rua Guilherme Muller, nº 239, Bairro Menino Deus, em Salto do Jacuí/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 00.766.024/0001-56, representada por seu Proprietário **SEBASTIÃO GILBERTO TRINDADE DOS SANTOS**, inscrito no CPF nº 405.348.040-04, doravante identificada por **CONTRATADA**, tem certo, justo e acordado o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, por **DISPENSA**, de acordo com o art. 75, VIII, da Lei 14.133/21, que se regerá pelas cláusulas que seguem abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente instrumento visa atender necessidade temporária de excepcional interesse público, para compra de alimentos para preparação de dieta dos pacientes e acompanhantes internados e em observação prolongada, no Hospital Dr. Aderbal Schneider, conforme Processo 2496/2023.

Item	Quantidade	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
05	125Pacts	Pão fatiado, pacotes de 500g	R\$ 7,50	R\$ 937,50
06	37pct	Pão fatiado, integral, pacotes de 500g	R\$ 12,00	R\$ 444,00
07	120kg	Batata inglesa rosa	R\$ 6,00	R\$ 720,00
08	70kg	Batata doce	R\$ 5,80	R\$ 406,00
09	60kg	Tomate	R\$ 7,90	R\$ 474,00
10	45unid	Moranga Cabotiá, unidade grande (2kg)		
11	60 kg	Cenoura	R\$ 6,40	R\$ 384,00
12	25kg	Pimentão Verde		
13	45unid	Repolho grande (unidade entre 1,5e 2kg)	R\$ 6,90	R\$ 310,50
14	45 kg	Beterraba	R\$ 6,40	R\$ 288,00



15	60 kg	Cebola grande	R\$ 6,70	R\$ 402,00
16	90 unid.	Alho (cabeça grande, média 30g a cabeça)	R\$ 1,50	R\$ 135,00
17	35kg	Banana prata verde	R\$ 6,10	R\$ 213,50
18	15unid	Mamão formosa grande (1,5kg)		
19	35 kg	Maçã Gala P	R\$ 7,99	R\$ 599,25
20	12 Bandejas de 540g	Iogurte em bandejas de 540g (com 6 unidades de 90g Cada bandeja) (sabor Morango)	R\$ 6,50	R\$ 78,00
22	60kilos	Mandioca descascada, congelada, pacotes de 1kg	R\$ 7,90	R\$ 474,00
23	60 dúzias	Ovos de Galinha	R\$ 8,80	R\$ 528,00
24	15unid	Margarina, embalagem de 1kg	R\$ 11,90	R\$ 178,50
25	150 pacts	Queijo muzzarella, pacotes de 150g (fechados na indústria)	R\$ 7,40	R\$ 1.110,00
26	150 pacts	Presunto cozido, pacotes de 150g (fechados na industria)	R\$ 7,40	R\$ 1.110,00
27	90 maços	Tempero verde, maços de 200g	R\$ 4,40	R\$ 396,00
28	35pct	Massa de lasanha resfriada, pacotes com 500g (Massa retangular)	R\$ 7,40	R\$ 259,00
29	45pct	Massa de Pastel resfriada, pct com 400g (Massa redonda)	R\$ 5,90	R\$ 265,50
30	30 pacts	Arroz branco, pacotes de 5kg, Grupo Beneficiado, Subgrupo Arroz Polido, Classe longo fino, tipo 1	R\$ 26,80	R\$ 804,00
31	15pacts	Açucar Cristal, pacotes de 5kg	R\$ 24,98	R\$ 347,70
32	12 sachê	Achocolatado em pó, SACHE de 800g	R\$ 12,90	R\$ 154,80
33	125und.	Óleo de soja, garrafas de 900ml	R\$ 6,97	R\$ 871,25
34	30 unid	Vinagre de maçã, garrafa de 750ml	R\$3,90	R\$ 117,00
35	30unid	Sal moido iodado, pacotes de 1kg	R\$ 2,00	R\$ 60,00
36	12 sachê	Molho de tomate Tradicional, Sachê de 2kg	R\$ 11,90	R\$ 142,80
37	30caixas	Leite UHT integral, Caixa com 12 caixas de 1litro	R\$ 50,83	R\$ 1.524,90
38	60kilos	Feijão tipo 1	R\$ 8,19	R\$ 491,40
39	48pacts	Lentilha pact 500g, classe misturada, tipo 1	R\$ 7,50	R\$ 360,00
40	30 pacts	Polentina, pct de 500g deve conter milho, sal, ferro e acido fólico	R\$ 2,99	R\$ 89,70
41	15 pacts	Massa cabelo de anjo, pacotes de 500g	R\$ 4,80	R\$ 72,00



42	120 pacts	Massa tipo caseira, pacotes de 500g,	R\$ 5,40	R\$ 648,00
43	15 pacts	Biscoito Maria, pacotes de 400g	R\$ 4,99	R\$ 74,85
44	15pacts	Biscoito Água e sal, pacotes de 400g	R\$ 5,90	R\$ 88,50
45	25 pacts	Biscoitointegral, pacotes de 400g	R\$ 6,40	R\$ 160,00
46	30 caixas	Gelatina diet,caixade25g (morango e abacaxi)	R\$ 1,80	R\$ 54,00
48	12 caixas	Tempero em cubos, sabor frango, caixa com 12 cubos	R\$ 4,90	R\$ 58,80
49	12caixas	Tempero em cubos, sabor carne, caixa com 12 cubos	R\$ 4,90	R\$ 58,80
50	12 caixas	Tempero em cubos, sabor alho, caixa com 12 cubos	R\$ 4,90	R\$ 58,80
51	30 caixas	Chá (camomila,ervadocê,maçã),caixa com10 sachê	R\$ 3,90	R\$ 117,00
52	20 unid	Suco em pó, pacotes de 1kg (,abacaxi, laranja ou limão)	R\$ 13,00	R\$ 270,00
53	45 unid	Café solúvel 180g	R\$ 17,50	R\$ 787,50
54	10 unid	Chimia de fruta 500g (Abóbora, uva, maçã)	R\$6,50	R\$ 65,00
55	120 unid	Creme de leite, Caixa de 200g	R\$ 3,10	R\$ 372,00
56	12 pacts	Orégano c/50g	R\$ 5,00	R\$ 60,00
57	10 pct	Farinha de rosca, pacotes de 500g, será aceito somente a industrializada	R\$ 5,90	R\$ 59,00
58	20 pct	Farinha de trigo, pct de 5kg	R\$ 19,80	R\$ 396,00
59	10	Fermento químico, und. De 250g	R\$ 5,90	R\$ 59,00
		Valor Total		R\$17.842,95

OBS, o fornecedor antes de cotar os valores deve ler as normas para recebimento dos produtos, as quais estão descritas a baixo.

Normas de Recebimento

- As compras serão **retiradas semanalmente**, a Nutricionista RT do Hospital entregará ao fornecedor, toda quarta-feira, uma relação de alimentos e quantidades e o fornecedor terá até sexta-feira, a primeira hora de tarde (13:30) , para efetuar a entrega.
- Os produtos devem ser entregues conforme relacionados a baixo:

1 - Os itens não perecíveis em pacotes e caixas, limpos, sem amassados, com prazo de validade mínimo de 6 meses

2 - As frutas e verduras devem ser entregues em ótimo estado, recém apanhadas ou colhidas, com cascas e folhas sem cortes, rachaduras e estragos, não podem estar murchos.



3 - As carnes de frango devem ser entregues congeladas, coxa e sobrecoxa (sem dorso), peito de frango com osso.

4 - As carnes bovinas devem ser entregues resfriadas, sem osso, sem excesso de gordura e sem excesso de nervos. As carnes moídas, devem ser entregues resfriadas, sem excesso de gordura e sem excesso de nervos, em uma só embalagem com o total pedido pra semana (Não será aceito carne moída congelada, industrializada, em porções de 1kg).

05 – Queijo Mussarela, fatiado, pacotes lacrados (na indústria) de 150g, resfriado

06 – Presunto cozido, fatiado, pacotes lacrados (na indústria) de 150g, resfriado (não será aceito apresuntado)

- As retiradas de notas serão mensais, com comprovantes de recebimento assinado pelos manipuladores de alimentos (que receberam os produtos) e pela nutricionista RT do Hospital;
- **As entregas serão sextas feiras de manhã, entre 8 e 11h, não serão permitido outro dia para entrega;**
- Todos os itens comprados em kg, serão pesados no recebimento

CLÁUSULA SEGUNDA

O Município pagará a Empresa Contratada pelos serviços citados no objeto deste contrato o **valor total de R\$ 17.842,95** (dezessete mil oitocentos e quarenta e dois reais e noventa e cinco centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente contrato vigorará por 03 (três meses), em cujo término será o mesmo extinto independentemente de quaisquer interrupções ou suspensões.

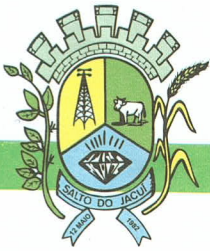
CLÁUSULA QUARTA

Qualquer das partes que desejar rescindir o presente contrato antes do seu término, previsto na cláusula anterior, deverá comunicar por escrito à outra parte com o prazo máximo de três dias úteis, sob pena de indenizar o período respectivo, caso não realizado o serviço.

CLÁUSULA QUINTA

É livre a Empresa Contratada prestar serviços a outras pessoas, fora do âmbito deste contrato, uma vez que não possui vínculo empregatício.

CLÁUSULA SÉXTA



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA DE SALTO DO JACUÍ

CAPITAL GAÚCHA DA ENERGIA ELÉTRICA

As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária:

P/A: 2128 – Rubrica: 33.90.30.07 RV: 4230

CLÁUSULA SÉTIMA

Fica eleito o Foro da Comarca de Salto do Jacuí – RS, como o mais competente para dirimir quaisquer dúvidas que por ventura possam advir da execução do presente contrato, com renúncia expressa por qualquer outro, por mais privilegiado que possa parecer.

E assim, por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Salto do Jacuí, 26 de dezembro de 2023.


RONALDO OLÍMPIO PEREIRA DE MORAES
PREFEITO MUNICIPAL - Contratante

SEBASTIÃO GILBERTO T. DOS SANTOS
Empresa Contratada

Testemunhas: _____

